

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.501/2013**

Altera os números de vagas aprovadas nas Resoluções CEE nºs 3.391, 3.392, 3.393 e 3.402/2012, de renovação de aprovação para a oferta dos Cursos Técnicos, no CEET Vasco Coutinho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos Ofícios CEET VC nºs 035, 036, 037 e 038/2013,

RESOLVE:

Alterar os números de vagas aprovadas nas Resoluções CEE nºs 3.391, 3.392, 3.393 e 3.402/2012, de renovação de aprovação para a oferta dos Cursos abaixo relacionados, no Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Rua Luciano das Neves, s/nº., Centro, município Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual:

- Técnico em Rádio e Televisão, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, de 150 (cento e cinquenta) vagas iniciais anuais, para 90 (noventa) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no vespertino e outra no turno noturno.

- Técnico em Hospedagem, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, passando de 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, para 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais.

Vitória, 10 de junho de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de junho de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação